



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 3/2023

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Maria Gabriela Ferreira Varela. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Catorze horas e trinta minutos (14H30). -----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Adjudicação contratual de uma aquisição de serviços, por ajuste direto, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos;** -----

----- **Relatório sobre a oferta pública para a limpeza de azinheiras nas Herdades do Cantarinho e Torre de Sepúlveda;** -----

----- **Prestação de serviços, por ajuste direto, para a limpeza de azinheiras nas Herdades de Cantarinho e Torre de Sepúlveda, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos;** -----

----- **Adjudicação, por consulta prévia, para aquisição de serviços destinada à poda da vinha, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos;** -----

----- **Homologação de relatório referente à venda de aproximadamente 330 borregos das Herdades das Freiras e Laranjeira;** -----

----- **Contrato de assistência técnica para a vinha – ATEVA** -----

----- **Proposta de renovação de contrato com a empresa “SIOSLIFE”.** -----

----- **ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Na sequência do ajuste direto para Aquisição de Serviços destinada a trabalhos inerentes à área florestal, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2009 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos: -----

- 1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----
- 2- Proposta de Adjudicação;-----
- 3 – Minuta do Contrato; -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

- 1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a aquisição de serviços ao senhor “André Manuel Salgueiro Varela”.**-----
- 2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d), e), e h) do artigo 55º. do CCP;** -----
- 3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artigo 106 do CCP, a outorgar o mesmo.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **RELATÓRIO SOBRE A OFERTA PÚBLICA PARA LIMPEZA DE AZINHEIRAS NAS HERDADES DE TORRE DE SEPÚLVEDA E CANTARINHO** -----

-----Está presente relatório, apresentado pelos serviços, referente à prestação de serviços para limpeza de azinheiras nas Herdade de Torre de Sepúlveda e Cantarinho, o qual se encontra em anexo à presente ata, para a devida apreciação e decisão sobre a adjudicação da prestação de serviços em referência. -----

-----**O executivo depois de analisar o relatório, e após várias tentativas de contactar a firma Leandro Pereira, Lda., por ser aquela que apresentou o valor mais baixo para a realização da prestação de serviços, e não ser possível o contacto, o executivo decidiu adjudicar a prestação de serviços para limpeza de azinheiras à firma “Ferro em Brasa Florestal, Unipessoal, Lda., de Tramaga,**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

posicionada em segundo lugar, pelo valor de 5,00 €/árvore (cinco euros), e abrir procedimento de prestação de serviços, por ajuste direto, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, PARA A LIMPEZA DE AZINHEIRAS DAS HERDADES DE CANTARINHO E TORRE DE SEPULVEDA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS --

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pelo senhor Secretário, para se dar início a um procedimento, por ajuste direto, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, destinado à aquisição de serviços para a limpeza de azinheiras nas Herdades de Cantarinho e Torre de Sepúlveda, de acordo com a oferta pública realizada para o mesmo fim. -----

----- O executivo depois de analisar o processo deliberou concordar e providenciar os serviços para ser dado inicio ao respetivo procedimento.-----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- ADJUDICAÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À PODA DA VINHA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS-----

----- Na sequência da consulta prévia destinada à aquisição de serviços para a poda de 36 hectares de vinha, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de Janeiro, estão presentes os seguintes documentos :-

- 1 – Proposta e documentos apresentados pelo único concorrente; -----
- 2 – Informação do cabimento; -----
- 3 – Proposta de adjudicação apresentada pela senhora Presidente. -----
- 4 – Minuta do contrato.-----

----- O executivo depois de analisar decidiu o seguinte: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

1 – Aprovar toda a documentação do procedimento e adjudicar a prestação de serviços ao senhor Luís Carlos Barradas Lopes, de Tramaga – Ponte de Sor, pelo valor de 583,00 €/hectare, acrescido do Iva à taxa legal em vigor.-----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d) e) e h), do artº. 55º. do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 330 BORREGOS DAS HERDADES DAS FREIRAS E LARANJEIRA -----

-----No seguimento ao Edital publicado em 27 de janeiro de 2023 sobre o assunto em referência, está presente relatório referente à venda de aproximadamente 330 borregos das Herdades das Freiras e Laranjeira, dando-se aqui por integralmente reproduzido, a fim de ser homologado. -----

----- Após a devida análise foi deliberado homologar o referido relatório. ----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A VINHA - ATEVA -----

-----A Senhora Presidente informou que para um melhor acompanhamento das várias fases dos cerca de 36 hectares de vinha, de que a Autarquia é proprietária, torna-se necessário assegurar a assistência técnica à mesma, com a celebração de um contrato com a ATEVA – Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo, Associação que já nos dava apoio antes do arrendamento da vinha, pelo pagamento anual de 1.438,57 € (mil quatrocentos e trinta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa de 6%. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Mais informou que são obrigações da ATEVA, a realização de, pelo menos, 3 visitas anuais às parcelas da vinha, e sempre que necessário, para um bom diagnóstico e acompanhamento das mesmas, visitas suplementares, tendo em vista o correto aconselhamento ao viticultor; Resolução de questões técnicas nas parcelas da vinha, relacionadas com as diversas intervenções culturais em curso e aconselhamento, de acordo com as normas exigidas na Produção Integrada e/ou Agricultura Biológica, fornecendo toda a informação necessária ao cumprimento das regras de qualquer destes tipos de produção. -----

----- Após a devida análise o executivo concordou com a proposta apresentada pela Senhora Presidente, e decidiu submeter à apreciação e autorização da Assembleia de Freguesia, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

-----SISTEMAS INTERATIVOS PARA SENIORES-----

-----Após reunião realizada com a Senhora Tesoureira e a Dra. Tatiana Vieira, em 3/02/2023, está presente proposta da empresa Sioslife, para a renovação do contrato referente a 25 licenças de software, destinadas essencialmente a idosos, que desenvolve várias áreas estimulando assim, sistemas físicos, cognitivos e sociais da população idosa. Os valores propostos são os seguintes: -----

----- Proposta mensal – 7,00 €/mês x 25 licenças de software = 2.100,00 €/ano; ---

----- Proposta anual – 6,30 €/mês x 25 licenças de software = 1.890,00 €/ano. -----

----- De acordo com o orçamento apresentado para a renovação do contrato, o executivo deliberou renovar o mesmo, pelo valor de 1.890,00 €/ano, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, beneficiado de um desconto de 10% sobre a proposta mensal apresentada. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo quinze horas e cinquenta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE DA ATA NR. 3 DE 7/02/2023

ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....	1
RELATÓRIO SOBRE A OFERTA PÚBLICA PARA LIMPEZA DE AZINHEIRAS NAS HERDADES DE TORRE DE SEPÚLVEDA E CANTARINHO	2
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, PARA A LIMPEZA DE AZINHEIRAS DAS HERDADES DE CANTARINHO E TORRE DE SEPULVEDA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICO	3
ADJUDICAÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À PODA DA VINHA, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS	3
HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 330 BORREGOS DAS HERDADES DAS FREIRAS E LARANJEIRA	4
CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A VINHA - ATEVA	4
SISTEMAS INTERATIVOS PARA SENIORES	5